

ORDEM DE SERVIÇO GPREX nº 055/98

João Pessoa, 13 de abril de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 004649/98,

R E S O L V E

Remover o servidor GILBERTO VIEIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, da 4<sup>a</sup> Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB para o Gabinete da Juíza Ana Maria Ferreira Madruga.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

CGP/Ig